



**ORDEM DO DIA
PARA A 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 02 DE MARÇO DE 2010**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação adiada - Projeto de lei nº 306, de 2009, de autoria do Sr. Governador. Estabelece normas para a eventual realização de jogos das Olimpíadas de 2016 no território do Estado. Com 3 emendas. Parecer nº 2310, de 2009, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto e contrário às emendas. Parecer nº 2311, de 2009, da Comissão de Esportes, favorável ao projeto e às emendas de nºs 1 e 3, e contrário à emenda de nº 2. Parecer nº 2312, de 2009, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas. Com 02 emendas apresentadas nos termos do artigo 175, inciso II do Regimento Interno. Parecer nº 132, de 2010, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável à emenda de nº 5, com subemenda, e contrário à de nº 4. Parecer nº 133, de 2010, do Congresso das Comissões de Esportes e de Finanças, favorável à emenda de nº 5, com subemenda, e contrário à subemenda da Comissão de Justiça e à emenda de nº 4.

2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 45, de 2009, de autoria do Sr. Governador. Cria o Quadro de Pessoal do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM - SP, institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retribuítor específico para os seus integrantes. Com 2 emendas. Pareceres nºs 48, 49 e 50, de 2010, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários às emendas.

3 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 135, de 2010, de autoria do Sr. Governador. Revaloriza os pisos salariais mensais dos trabalhadores que especifica, instituídos pela Lei nº 12.640, de 11 de julho de 2007. Com 5 emendas. Parecer nº 134, de 2010, do Congresso das Comissões de Justiça, de Relações do Trabalho e de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

Discussão e votação - Projeto de lei nº 1071, de 2009, de autoria do deputado Antonio Salim Curiati e outros. Dá nova redação aos artigos 1º e 3º da Lei nº 9.893, de 1997, que disciplina a matéria atinente à inserção dos nomes dos deputados autores de projetos de lei e das respectivas siglas partidárias nas publicações. Parecer nº 2626, de 2009, da Comissão de Justiça, favorável.